

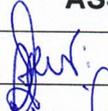
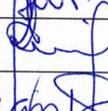
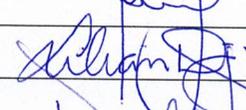
**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ – PORTOPREV, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2023.**

Às onze horas do dia 10 de janeiro de 2023, reuniram-se nas dependências deste Instituto, situado na Rua Lídia Maria Potel Antunes nº 110 – Rafael Alcalá - Porto Feliz/SP, os membros integrantes do Conselho de Fiscal do PORTOPREV, eleitos em 07/12/2022 para o biênio 2023-2025 e a Superintendente do Instituto, Daniela Regina Rodrigues Pires. Havendo número legal de participantes declarou-se oficialmente aberta a reunião. Tendo os membros do Conselho tomado assento, passou-se às deliberações do dia, ocasião em que fora comunicada a posse ao novo Conselho a partir de **11 de janeiro de 2023**, cuja composição dos titulares e suplentes é a elencada abaixo:

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
1 – Caroline Santana Calisto	4 – Tania Maria Barreiro Causin
2 – Reinaldo Antonio da Silva	5 – José Maria de Moraes
3 – Lilian de Oliveira Diniz Camargo	

Os novos membros do Conselho de Fiscal tomaram ciência das atribuições que lhes são conferidas por lei, sobretudo as elencadas no artigo 80 da Lei Complementar 60/2004 e ainda do recebimento da gratificação em razão da função desempenhada. Decidiu o novo conselho, a atuação de seus membros, sendo designada como Presidente do Conselho a **Senhora Caroline Santana Calisto** e como secretária, a **Senhora Lilian de Oliveira Diniz Camargo**. **1 – Panorama Geral do Instituto.** Tendo em vista ser a primeira reunião do novo conselho, a Superintendente informou os dados mais relevantes do Instituto, tais como suas atribuições, forma de custeio, valor dos ativos financeiros, valor do déficit atuarial, quadro de serviços, quantidade de aposentados/pensionistas, etc. Na sequência, foram abordados os seguintes temas: **2 - Da certificação da maioria dos membros do Conselho.** Foi reforçada aos membros do Conselho a necessidade de obtenção de certificação atuação como membro dos conselhos gestão e fiscal. O prazo para a obtenção da certificação é de 6 meses contados da posse. O não cumprimento deste requisito ensejará desligamento do conselheiro. **2.2 – Da elaboração de calendário de reuniões.** O Conselho foi informado que deverá apresentar cronograma com as datas previstas para a realização das reuniões até o mês de dezembro de 2023; referido cronograma será publicado para acompanhamento dos segurados. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada ata que lida e aprovada vai assinada por todos.



NOME	ASSINATURA
Caroline Santana Calisto	
Reinaldo Antonio da Silva	
Lilian de Oliveira Diniz Camargo	
Daniela Regina Rodrigues Pires	